



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MANUELA GOMES VIEIRA DE ALMEIDA MAIA, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Taperoá, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 1.396

UM ARMAZÉM CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E TELHAS, COM UM PORTÃO DE FRENTE, SITO À RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA EM LIVRAMENTO PB, COM 60,00 MTS² DE ÁREA COBERTA, LIMITANDO-SE, AO NASCENTE, COM A CASA RESIDENCIAL DE MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ARAÚJO; AO POENTE, COM JOSÉ DE ANINHA; AO SUL, NO ALINHAMENTO DOS MUROS E AO NORTE, COM À RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A JOSÉ FREIRES NEVES E MARIA DO CARMO DE ALMEIDA FREIRES, ESCRITURA LAVRADA EM 20 DE JUNHO DE 1985, NO LIVRO Nº 20, FLS. 81 A 82 NO CARTÓRIO DISTRITAL DE LIVRAMENTO PB, PROPRIETÁRIO: EDIVALDO SOUZA DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF Nº 144.024.164-34, RESIDENTE EM LIVRAMENTO-PB, O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. TAPEROÁ, 14 JULHO DE 1987. OFICIAL: NEUMANN DE FARIAS PINTO..

DATA: 14 DE JULHO DE 1987.

R-001-001396-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADO NO CARTÓRIO DISTRITAL DE LIVRAMENTO-PB, NO LIVRO Nº 21. FLS. 44/45, EM 13.11.1986, PELA ESCRIVÃ LAURIZETE DE FARIAS PEREIRA, O IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRICULA FOI ADQUIRIDO PELO SR. ENOCH ALVES SOBRINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR RESIDENTE EM LIVRAMENTO-PB, PORTADOR DO CPF Nº 234.593.792-00, POR COMPRA FEITA AO SR. EDIVALDO SOUZA DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF Nº 144.024.164-34, RESIDENTE EM LIVRAMENTO-PB, PELO VALOR DE CZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS). NÃO HÁ CONDIÇÕES.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 14 DE JULHO DE 1987.

DATA: 18 DE MAIO DE 2007.

AV-002-001396-PROCEDE-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM TRÂMITE NA 1ª VARAFEDERAL - PROCESSO Nº 2006.82.005757-5, CLASSE 98, TENDO EXEQUENTE: UNIÃO E COMO EXECUTADO: ENOCH ALVES SOBRINHO, AJUIZADA EM 22.08.2006, CUJO VALOR DA CAUSA É R\$ 49.310,66 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME OFÍCIO, DIGO CERTIDÃO Nº CER. 0001.000020.0/2007 DE JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA, DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 18 DE MAIO DE 2007.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2008.

AV-003-001396-PENHORA. PROTOCOLO 9-7163. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DE PENHORA Nº 0001.000006-0/2008 EXPEDIDO AOS 24 DE JANEIRO DE 2008, PELA JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA FORUM JUIZ FEDERAL RIVALDO COSTA 1ª VARA, POR ORDEM DO DR. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2006.82.00.005757-5, CLASSE 98, PROMOVIDA PELA UNIÃO, CONTRA O PROPRIETÁRIO ENOCH ALVES SOBRINHO, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL MATRICULADO FOI PENHORADO, DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 25 DE ABRIL DE 2008.

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2009.

R-004-001396-PROTOCOLO Nº 7810. PENHORA. DE ORDEM DO EXMO SR. DR TERCÍUS GONDIM MAIA, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA - PROTOCÓVEL PELA TITULARIDADE DA 4ª VARA - CONFORME DESPACHO EXARADO NA AÇÃO DE EXECUÇÃO 2008.82.01.001010-0. PROCESSO Nº 2008.1010-0 REQUERIDA PELA UNIÃO, CONTRA O PROPRIETÁRIO R - 1 - 1396 E AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA AVALIAÇÃO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) EM FAVOR DA AUTORA, FICANDO O BEM PENHORADO NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO. SEM EMOLUMENTOS. DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 28 DE SETEMBRO DE 2009.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2010.

R-005-001396-PROTOCOLO Nº 7398. PENHORA. DE ORDEM DO DR. PETROV FERREIRA BALTAR FILHO: PROCURADOR DO JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA SECCIONAL DE CAMPINA GRANDE, OFÍCIO Nº 147/AGU/PSU/SEDIL, PROCESSO Nº 2009.82.01.000389-8. AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA PELA UNIÃO CONTRA O PROPRIETÁRIO ENOCH ALVES SOBRINHO, JÁ QUALIFICADO, VERIFICA-SE, QUE O IMÓVEL MATRICULADO AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) FOI PENHORADO EM FAVOR DA AUTORA, FICANDO O MESMO, COMO DEPOSITÁRIO FIEL, DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 29 DE ABRIL DE 2010.

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2010.

R-006-001396-PENHORA. PROTOCOLO Nº 7.475. DE ORDEM AO DR PAULSTEIN JUCELIANO DE ALMEIDA - ADVOGADO - OFÍCIO Nº 285 AGU/PSU/SEDIL, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, NOS TERMOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 009.2009.000.200-8, PROCESSADA NA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, EXTRAÍDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00003182720094058201, EM TRÂMITE NA 4ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA MOVIDA PELA UNIÃO,

Travessa Francisco Queiroz, s/n, Taperoá-PB

Emitido por: SAYONARA NIETHE FERNANDES DA SILVA MARTINS no dia 01/11/2022 às 10:28:53

E-mail: cartoriotaperoa@gmail.com Telefone: (83) 996527335

Página 1 de 3

CONTRA ENOCH ALVES SOBRINHO, JÁ QUALIFICADO, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL MATRICULADO AVALIADO POR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) FICA PENHORADO EM FORMA DA EXEQUENTE: UNIÃO; E COMO DEPOSITÁRIO FIEL, O PROPRIETÁRIO. DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 11 DE OUTUBRO DE 2010.

DATA: 14 DE MAIO DE 2021.

R-007-001396-PROTOCOLO Nº 7526. ARREMATACÃO. DE CONFORMIDADE COM A CARTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA EM 16 DE MARÇO DE 2011, PELO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAPEROÁ PB, EXTRAÍDA DA CARTA PRECATÓRIA NA AÇÃO DE EXECUÇÃO REQUERIDA PELA UNIÃO FEDERAL. PROCESSO Nº 009.2009.00.370.9, CONTRA ENOCH ALVES SOBRINHO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 234.593.792-00, COM RESIDÊNCIA NA RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, S/N CENTRO LIVRAMENTO PB, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), FOI ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA, PELA SRª JOSEFA CAMPOS COSTA, BRASILEIRA, CAPAZ, APOSENTADA, INSCRITA NO CIC/MF Nº 509.695.284-34 E DOCUMENTO DE IDENTIDADE, RG Nº 695.599 SSP PB, EXPEDIDA EM 22.09.1979, COM RESIDENCIA DOMICILIAR NA RUA ANA LEITE CAVALCANTE, S/N LIVRAMENTO PB, PELO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CONFORME TERMO POSITIVO EM SEGUNDA PRAÇA, ASSINADO AOS 18 DE MARÇO DE 2010, DOU FÉ. EMOLUMENTOS- R\$ 133,10. FEPJ- R\$ 399. FARPEN R\$ 36,26. GUIA Nº 187217. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 14 DE MAIO DE 2021.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

AV-008-001396-PROTOCOLO Nº 7730. DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA. POR TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA DA JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - 4ª VARA, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE AÇÃO FISCAL CLASSE 98 PROCESSO Nº 0001019.22.2008.4.05.8201, REQUERIDA PELA UNIÃO, CONTRA O PROPRIETÁRIO, FOI ORDENADA A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA, REGISTRADA SOB Nº 4ª, NESTA MATRÍCULA, DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2013.

AV-009-001396-PROTOCOLO Nº 7824. LIBERAÇÃO DE PENHORA. CONFORME OFC 1038/2013 ORIUNDA DA VARA ÚNICA DE TAPEROÁ, SUBSCRITO PELA DRª MARIA CARMEM HERÁCLIO DO RÉGO FREIRE FARINHA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA, FICA LIBERADA PENHORA REGISTRADA, CONFORME AUTOS Nº 000.296.08.2005.4.05.8201 DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª VARA DA PARAÍBA, REALIZADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 0000184-39.2007.8.15.0091, SOBRE O BEM MATRICULADO, DOU FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 20 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2015.

R-010-001396-PROTOCOLO Nº 8085. COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ANUÊNCIA, LAVRADA NO LIVRO Nº 77, ÀS FLS. 80 E 81, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (09.09.2015), DESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL A PROPRIETÁRIA JOSEFA CAMPOS COSTA, PORTADORA DO RG Nº 695599 SSP-PB E DO CPF/MF Nº 509.695.284-34 E SEU ESPOSO EURIDES RIBEIRO DA COSTA, PORTADOR DO RG Nº 755.373 SSP- PB E DO CPF/MF Nº 979.936.544-91, AMBOS BRASILEIROS, AGRICULTORES APOSENTADOS, COM RESIDÊNCIA DOMICILIAR À R. ANA LEITE CAVALCANTE, S/N LIVRAMENTO PB, E OS ANUENTES VENDEDORES: JOANA DARQUE CAMPOS DA COSTA, BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, DO LAR, INSCRITA NO CPF/MF Nº 245.804.788-27 E PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 26.624.741-6 EXPEDIDA PELA SSP-PB EM 19.08.2011, COM RESIDENCIA DOMICILIAR À R. ANA LEITE CAVALCANTE S/N LIVRAMENTO PB; RITA DE CASSIA CAMPOS COSTA GONÇALVES, ATENDENTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1919100 2ª VIA, EXPEDIDA PELA SSDS PB COM 23.12.2009, E SEU ESPOSO MARCONI GONÇALVES, POLICIAL MILITAR, PORTADOR DA CNH Nº 00718322730 EXPEDIDA PELO DETRAN PB EM 29.05.2015 E DO CPF/MF Nº 570.080.514-68, AMBOS BRASILEIROS, MAIORES, COM RESIDENCIA DOMICILIAR À R. MARIA RIBEIRO MACHADO, Nº 70 DINAMÉRICA 02. CAMPINA GRANDE-PB, VENDERAM POR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) O IMÓVEL MATRICULADO À TANIA NELLY CAMPOS COSTA, BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 36.361.151-6 EXPEDIDA PELA SSP-PB EM 21.09.1998 E INSCRITA NO CPF/MF Nº 013.795.324-00, COM RESIDENCIA DOMICILIAR À RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, Nº 220 LIVRAMENTO PB. DOU FÉ. EMOLUMENTOS R\$ 387,38. FEPJ R\$ 10,69. MP R\$ 0,93. FARPEN R\$ 46,17. GUIA Nº 00950072. SELO DIGITAL: ABL 74134-OAEJ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 30 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA: 1 DE NOVEMBRO DE 2022.

R-011-001396-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 9383 - PROCESSO (SERVENTIA) 2022-000181. PROCEDE-SE AO REGISTRO DE PENHORA NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, EM FACE DE MANDADO EXPEDIDO AOS 27 DE OUTUBRO DE 2022, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - JUIZ SUBSTITUTO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 0000389-29.2009.4.05.8201, EM TRÂMITE PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO-PB 11ª VARA, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE A UNIÃO FEDERAL E COMO EXECUTADO ENOCH ALVES SOBRINHO, INSCRITO NO CPF Nº 234.593.792-00. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. SELO DIGITAL ISENT: AJQ35741-8CJ3. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM: [HTTPS://SEلودigital.tjpb.jus.br](https://seلودigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TAPEROA - PB. 1 DE NOVEMBRO DE 2022.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTA CERTIDÃO FORAM CERTIFICADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS) E DO ARTIGO 171 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, E DEVEM SER UTILIZADOS **EXCLUSIVAMENTE** PARA OS FINS QUE SE DESTINAM VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709 /18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ

Taperoá - PB, 01 de Novembro de 2022

Sayonara Niethe F.S. Martins
SAYONARA NIETHE FERNANDES DA SILVA MARTINS

Substituta
Sayonara Niethe Fernandes
da Silva Martins

**SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ**
Manuela Maia - Tabelião Oficial
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58660-000
Tel.: (83) 99852-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR
CONTROLE: 2022 - 000485
Taperoá - PB. 01/11/2022 10:33:19
EMOL: R\$ ***0,00 FEPJ: R\$ **0,00 FARPEN: R\$ **0,00 ISS: R\$ **0,00
SELO DIGITAL: AJQ35742-5G9K
Confira a autenticidade em: <https://selodigital-tpb.jus.br>
Sayonara Niethe F.S. Martins
SAYONARA NIETHE FERNANDES DA SILVA MARTINS - SUBSTITUTA

*Sayonara Niethe Fernandes
da Silva Martins*
Substituta



Processo: 0000389-29.2009.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

LUAN SANTOS GABRIEL - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 04/11/2022 14:50:40

Identificador: 4058203.10833017

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.fjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Travessa Francisco Queiroz, s/n, Taperoá - PB

E-mail: cartoriotaperoa@gmail.com

Telefone: (83) 99852-7335



22110414493962300000010869579